

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1793

CRISTALINA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 049/2023 – GAB

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias dos dias 08 e 15 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão dos festejos de Santa Luzia, co-padroneira do Município de Bodó/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO os festejos em comemoração ao dia da co-padroneira Santa Luzia;

CONSIDERANDO as matérias que estão tramitando nesta Casa, de grande relevância social, que devem ser apreciadas com brevidade.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, o **horário** da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira), para às 10:00h (dez horas).

Art. 2º Alterar, excepcionalmente, o **dia e horário** da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), para o dia 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira), às 09:00h (nove horas).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 06 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ

Código Identificador: 32353476